



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 123, DE 20 DE MAIO DE 2022 (\*)**

~~Designa o coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7):~~

~~**A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato TRT7.GP Nº 01, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, alterado pelo Ato TRT7 nº 100, de 20 de maio de 2022, que determina que o funcionamento do NUGEPNAC dar-se-á sob a coordenação de magistrado(a) a ser designado(a) por portaria da Presidência,~~

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º** Designar o Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza **GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA** para exercer a coordenação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.~~

~~**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Fortaleza, 20 de maio de 2022.~~

~~**FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE**~~

~~Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência~~

~~(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 142/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3700, 12 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.~~